



PORTARIA Nº 295/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR: Portaria nº 270/2021 datada em 22/10/2020, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao Servidor **ENÉIAS CIRILO DA SILVA**, Matrícula nº 95103, Guarda Municipal - Nível FSB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 24 de março de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

